



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 48 de 01 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **ALBERTO FOCHEZATO**, operário, nomeado em 01 de novembro de 1990 pelo Decreto nº 12/91, a partir de 01 de abril de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 2003.

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de abril de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo
n.º 2899 de 03 04 03 pg. n.º 16


Eno Valdir Ceni
Prefeito Municipal


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete